



LEI ORDINÁRIA Nº 2.155/2017
DE 28 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracá **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017, Lei Municipal nº 2.130/2016, de 05 de dezembro de 2016, e aos anexos V e VI, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, Lei Municipal nº 2.120/2016, de 29 de junho de 2016, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2017, Lei Municipal nº 2.130, de 05 de dezembro de 2016, nos termos do inciso II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0063	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL	
			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO UBS	
	10.301.0063.1.088			
	(XXXX) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	5.190,00
TOTAL DOS CRÉDITOS				5.190,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



	.0063	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL	
10.301.0063.1.088		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO UBS	
(0315) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	5.190,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			5.190,00

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 28 de agosto de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

